INSTITUTUM IURIS CANONICI
LONDRINENSE

Guia Acadêmico 2024

Capa e diagramação:

AD3
COMUNICAÇÃO

Índice

1. BOAS VINDAS **5**

2. AUTORIDADES ACADÊMICAS **6**

3. OFÍCIOS **6**

4. INGRESSO **7**

4.1 Estudante ordinário 7

4.2 Estudante extraordinário (disciplinas isoladas) 7

5. MATRÍCULA **7**

6. TRANCAMENTO, LICENÇA E DESLIGAMENTO **8**

6.1 Trancamento 8

6.2 Licença maternidade/paternidade 8

6.3 Desligamento ou perda do vínculo 8

7. PROFICIÊNCIA EM LÍNGUAS **9**

8. DISCIPLINAS *(CURRICULUM STUDIORUM)* **9**

9. ABREVIAÇÕES **12**

10. PROFESSORES **13**

10.1 Professores ordinários 13

10.2 Professores agregados 13

10.3 Professores convidados 13

10.4 Professores encarregados 13

11. NOTAS E QUALIFICAÇÃO **14**

12. CRÉDITOS E VALIDAÇÃO DE DISCIPLINA **14**

12.1 Créditos 14

12.2 Validação de disciplina 14

13. EXAME *DE UNIVERSO IURE* **15**

Índice

14. DISSERTAÇÃO **15**

14.1 Orientador 15

14.2 Texto 15

14.3 Defesa 16

14.4 Entrega da versão final da dissertação 16

15. CONCLUSÃO DO CURSO **16**

15.1 Título de Mestre 16

15.2 Prazos 16

15.3 Prorrogação de prazos 17

15.4 Histórico escolar e diploma 17

16. REPRESENTAÇÃO ESTUDANTIL **17**

17. BIBLIOTECA **18**

18. TAXAS ACADÊMICAS (2024) **18**

19. CALENDÁRIO ACADÊMICO 2024 ..... **19**

1 · Boas vindas

Caríssimos

É com muita alegria que a Direção do Instituto Superior de Direito Canônico de Londrina (ISDCLondrina) saúda todos os estudantes, docentes e colaboradores.

Queremos, neste novo ano letivo, fortalecer nossos laços para alcançarmos os objetivos propostos. À luz da Constituição *Veritatis Gaudium*, buscamos formar canonistas competentes e comprometidos em «ajudar ativamente a Igreja, quer a nível das Igrejas particulares quer a nível da Igreja universal, em toda a obra da evangelização, segundo a própria natureza e em estreita comunhão com a Hierarquia» (Art. 3 §§2-3).

Cada ano que se inicia é uma nova oportunidade de transformar desafios em conquistas. Tenham atitudes positivas e aproveitem as inúmeras possibilidades que o ISDCLondrina oferece para seu crescimento.

Reiteramos nosso compromisso de expandir o conhecimento, fomentar a pesquisa e incentivar a inovação. O ISDCLondrina agradece a sua escolha. Desejamos um letivo bastante produtivo a toda a comunidade acadêmica.

DR. PE. MARCIO FERNANDO FRANÇA

Diretor ISDCLondrina

2 · Autoridades Acadêmicas

MODERADOR

S.E.R. Dom Geremias STEINMETZ

Arcebispo Metropolitano de Londrina

DIRETOR

Pe. Marcio FERNANDO FRANÇA

diretor.isdcl@gmail.com

COORDENADOR ACADÊMICO

Pe. Marcio FERNANDO FRANÇA

academico.isdcl@gmail.com

SECRETÁRIA GERAL

Maria Helena PAIVA NEGRÃO DE SOUZA

secretariageral.isdcl@gmail.com

3 · Ofícios

SECRETÁRIA

Lucimara Silveira SPOSTI

secretaria.isdcl@gmail.com

FINANCEIRO

Diácono Fernando Fernandes NEGRÃO JÚNIOR

financeiro.isdcl@gmail.com

4 • Ingresso

4.1 Estudante ordinário

Para ingresso no Mestrado, como estudante ordinário, é preciso ter concluído o currículo filosófico-teológico em um Seminário Maior ou numa Faculdade teológica ou ter concluído as disciplinas obrigatórias do primeiro ciclo (cf. *VERITATIS GAUDIUM*, Art. 61, 1o).

O processo seletivo dos candidatos compreenderá duas partes:

a) análise da documentação do candidato;

b) exame escrito no primeiro dia do curso, cuja bibliografia será fornecida no Edital de Inscrição.

4.2 Estudante extraordinário (disciplinas isoladas)

Estudantes extraordinários são aqueles matriculados apenas em disciplinas isoladas, sem vínculo com o ISDCLondrina. A inscrição é feita mediante pedido formal do estudante (ver formulário no site).

5 • Matrícula

Um estudante é matriculado quando, depois de aprovado no processo seletivo e pago a taxa de inscrição, recebe na Secretaria Geral o número de matrícula.

6 • Trancamento, licença e desligamento

6.1 Trancamento

O estudante matriculado pode requerer o trancamento de matrícula, pelo prazo máximo de 2 anos, quando estiver impossibilitado de manter suas atividades acadêmicas; expirado o prazo, o estudante estará desligado automaticamente do Instituto.

Para a concessão do trancamento de matrícula, deverão ser atendidos os seguintes requisitos:

a) requerimento firmado pelo estudante, contendo os motivos da solicitação;

b) quitação de eventuais despesas junto ao Instituto;

c) não é concedido trancamento de matrícula durante a vigência de prorrogação de prazo para a conclusão da dissertação, com exceção de casos de doença.

6.2 Licença maternidade/paternidade

O estudante matriculado pode usufruir de licença maternidade ou paternidade, com suspensão da contagem dos prazos regimentais, além do prazo estabelecido para trancamento de matrícula, na forma da lei que concede tal benefício. Para a concessão da licença, o estudante deve apresentar o requerimento firmado, acompanhado da certidão de nascimento da criança.

6.3 Desligamento ou perda de vínculo

Além das sanções disciplinares (cf. ESTATUTO, Art. 25 §1, 3o; §8) o desligamento do curso pode ocorrer a pedido do próprio interessado; o Diretor pode estabelecer outros critérios para desligamento baseados em desempenho acadêmico insatisfatório.

7 • Proficiência em línguas

Ao término do Mestrado, os estudantes devem conhecer a língua latina de tal forma que possam compreender bem o Código de Direito Canônico bem como os outros documentos canônicos.

Além do conhecimento de língua italiana (ofertada pelo Curso), é necessária a compreensão de pelo menos uma outra língua moderna entre francês, espanhol ou inglês.

8 • Disciplinas *(Curriculum studiorum)*

O Segundo Ciclo, com duração de três anos (seis semestres), é empregado principalmente no estudo do Código de Direito Canônico e demais leis canônicas; em exercícios sobre questões de prática administrativa e judicial; no estudo daquelas disciplinas complementares e auxiliares que contribuem para um conhecimento pleno e completo do Direito eclesial.

Código	Disciplinas	Créditos	ECTS
JP101	Normas gerais I	3	6
JP102	Normas gerais II	3	6
JP1P01	Normas gerais – Prática administrativa	1	2
JP103	Povo de Deus I	2	4
JP104	Povo de Deus II	3	6
JP105	Povo de Deus III	2	4
JP106	Povo de Deus IV	3	6
JP1P02	Cúria diocesana e paróquia – Prática administrativa	1	2

Código	Disciplinas	Créditos	ECTS
JP1P03	Vida consagrada – Prática administrativa	1	2
JP107	Múnus de ensinar	2	4
JP1P04	Múnus de ensinar – Prática administrativa	1	2
JP108	Múnus de santificar I	2	4
JP109	Múnus de santificar II	2	4
JP110	Múnus de santificar III	2	4
JP111	Múnus de santificar IV/1	2	4
JP112	Múnus de santificar IV/2	2	4
JP113	Múnus de santificar V	2	4
JP1P05	Ministros sagrados – Prática administrativa	1	2
JP1P06	Sacramento da penitência – Prática administrativa	1	2
JP1P07	Matrimônio – Prática administrativa	1	2
JP114	Bens temporais	2	4
JP1P08	Bens temporais – Prática administrativa	1	2
JP115	Sanções – Direito penal	2	4
JP1P09	Sanções – Prática administrativa	1	2
JP116	Processos I	4	8
JP117	Processos II	4	8
JP118	Práxis jurisprudencial e administrativa	3	6
JP201	Filosofia do Direito	2	4
JP202	Teologia do Direito	2	4
JP203	Metodologia I	2	4

Código	Disciplinas	Créditos	ECTS
JP204	Metodologia II	2	4
JP205	Direito Romano	2	4
JP206	História do Direito canônico I	2	4
JP207	História do Direito canônico II	2	4
JP208	Introdução ao Direito civil	2	4
JP209	Introdução ao Direito oriental	2	4
JP210	Relações jurídicas entre Igreja e sociedade civil	2	4
JP3L01	Língua latina I	3	6
JP3L02	Língua latina II	3	6
JP3L03	Língua latina III	3	6
JP3L04	Língua italiana	2	4
JO	Disciplina opcional I	2	4
JO	Disciplina opcional II	2	4
JS	Seminário	1	2
Total		**90**	**180**

9 • Abreviações

J	Direito canônico
P	Prescrito / Prática adm.
O	Opcional
S	Seminário
L	Língua

1	Disciplina da Schola textus
2	Disciplina conexa
3	Disciplina auxiliar
4	Seminário

Exemplos:

JP101	
J	Direito canônico
P	Prescrito
1	Disciplina da *Schola textus*
01	Número de sequência

JP201	
J	Direito canônico
P	Prescrito
2	Disciplina conexa
01	Número de sequência

JP1P01	
J	Direito canônico
P	Prescrito
1	Disciplina da *Schola textus*
P	Prática administrativa
01	Número de sequência

JP3L01	
J	Direito canônico
P	Prescrito
3	Disciplina auxiliar
L	Língua
01	Número de sequência

JS401	
J	Direito canônico
S	Seminário
4	Seminário
01	Número de sequência

JO	
J	Direito canônico
O	Opcional

10 · Professores

10.1 Professores ordinários

Dr. Pe. Marcio FERNANDO FRANÇA
Dr. Pe. Donizete Heleno FERREIRA
Dr. Edson Luiz SAMPEL

10.2 Professores agregados

Me. Dom Sérgio DE DEUS BORGES
Me. Pe. Alex DE OLIVEIRA NOGUEIRA
Me. Pe. Oscar Alberto DE LOS RIOS LONDONO
Me. Pe. Sidney Wilson BASAGLIA
Me. Sueli ALMEIDA DE OLIVEIRA

10.3 Professores convidados

Dr. D. Eustáquio CHAGAS DE PAIVA, OSB (D. Anselmo)
Dr. D. Hugo Cleilton DA SILVA CAVALCANTE, OSB
Dr. Dom Denilson GERALDO
Dr. Pe. Valdinei DE JESUS RIBEIRO
Dr. Pe. Valdir Manuel DOS SANTOS FILHO, SCJ

10.4 Professores encarregados

Dra. Angela Maria PELIZER DE ARRUDA
Hugo Eduardo MEDEIROS

11 · Notas e qualificação

O estudante deve atender às exigências de rendimento escolar e frequência mínima de 75% nas disciplinas. O aproveitamento em cada disciplina é expresso em notas. As notas são expressas pelas seguintes qualificações:

Notas	Qualificação
de 9,7 a 10	*Summa cum laude*
de 8,7 a 9,6	*Magna cum laude*
de 7,7 a 8,6	*Cum laude*
de 6,7 a 7,6	*Bene probatus*
de 6 a 6,6	*Probatus*

12 · Créditos e validação de disciplinas

12.1 Créditos

Para cada disciplina é atribuído um número de créditos; cada crédito corresponde a 15 horas-aula presencial, sem computar as horas de trabalho pessoal e de empenho no contexto dos exames.

Para obtenção do título de Mestre, o estudante deve cumprir 90 créditos (180 ECTS segundo a Declaração de Bologna), além do Exame *De Universo Iure* e a defesa da dissertação.

12.2 Validação de disciplinas

Os graduados em Direito Civil não estão isentos do triênio do Mestrado, mas podem ser dispensados dos cursos de Introdução ao Direito Civil, Direito Romano

e Filosofia do Direito desde que sejam equivalentes em conteúdo, carga horária e nota (cf. ESTATUTO, Art. 32).

13. Exame *De Universo Iure*

Será admitido ao exame *De Universo Iure*, o estudante que tiver completado o *Curriculum studiorum* com média geral igual ou superior a seis pontos. O exame será prestado nas modalidades escrita (prova objetiva) e oral, perante quatro professores.

14. Dissertação

14.1 Orientador

Para obter o grau de Mestre, além do *Curriculum studiorum* e o exame *De Universo Iure*, o estudante deve elaborar uma Dissertação de natureza científica, versando assunto de Direito Canônico de sua preferência, sob a orientação de um professor do Instituto ou outro aprovado pelo Diretor.

Ao estudante, é facultada a mudança de orientador; de igual modo, ao orientador é facultado abdicar da orientação; em ambos os casos, deverão apresentar justificativa e ter anuência do Diretor.

14.2 Texto

As dissertações são textos resultantes de trabalho supervisionado de investigação científica, visando desenvolvimento acadêmico. A dissertação deve demonstrar a capacidade de sistematização crítica do conhecimento acumulado sobre o tema e de utilização dos métodos e das técnicas de investigação.

A forma das dissertações é normatizada pelas Indicações Metodológicas da Faculdade de Direito Canônico da Pontifícia Universidade Gregoriana.

14.3 Defesa

Para a defesa oral, o estudante tem 30 minutos para exposição do trabalho em sessão pública. Segue-se a arguição pela comissão julgadora, que não deve exceder o tempo de uma hora.

Imediatamente após o encerramento da arguição da dissertação, cada examinador expressará seu julgamento em sessão secreta, considerando o candidato aprovado, aprovado mediante correções ou reprovado. A comissão julgadora é composta de três professores.

14.4 Entrega da versão final da dissertação

A versão final da dissertação deve ser entregue na forma digital e impressa de acordo com as normas metodológicas do Instituto, no prazo de 30 dias a contar da data da defesa. Apenas as dissertações com nota igual ou superior a 9,7 *(Summa cum laude)* serão impressas e encaminhadas à Biblioteca.

15. Conclusão do curso

15.1 Título de Mestre

O título de Mestre é obtido após cumprimento das exigências do curso, incluindo as disciplinas, o exame De Universo Iure e a defesa de dissertação.

O título é conferido pela Pontifícia Universidade Gregoriana por autoridade da Santa Sé. O Diploma em que certifica o título adquirido é emitido pela Faculdade agregante.

15.2 Prazos

O prazo para a realização do curso conta-se a partir da matrícula inicial como estudante regular e encerra-se com a defesa da dissertação:

a) o prazo para conclusão das disciplinas é de três anos;

b) o exame De Universo Iure deverá ser prestado no prazo de um ano, após a conclusão das disciplinas;

c) o prazo máximo para a defesa da Dissertação é de até um ano após a aprovação no exame De Universo Iure.

15.3 Prorrogação de prazo

Em casos excepcionais, os prazos podem ser prorrogados por até seis meses, mediante justificativa fundamentada. Para isso, o aluno deve apresentar ao Diretor do Instituto:

a) requerimento firmado;

b) justificativa da solicitação;

c) pagamento de taxa.

15.4 Histórico escolar e diploma

O Histórico escolar, contendo os dados pessoais do aluno, as disciplinas realizadas com os créditos correspondentes, as notas obtidas, a qualificação final e a data de obtenção do título, é emitido pelo próprio Instituto. O diploma, é emitido pela Faculdade agregante.

16. Representação estudantil

Cada turma deve escolher um representante para tratar de assuntos que interessam a todos junto à direção.

Entre os conselhos superiores (que atuam junto à Direção), os estudantes têm um representante eleito no Conselho Acadêmico.

17. Biblioteca

A Biblioteca do ISDCLondrina, regida por normas próprias, é formada pelos acervos:

a) do Instituto, com títulos exclusivamente de Direito Canônico;

b) do Seminário Teológico Paulo VI, com títulos das diversas disciplinas da teologia.

As Normas da Biblioteca podem ser visualizadas em Formulários, no endereço ***www.isdclondrina.com.br***

18. Taxas acadêmicas

Taxa de matrícula (Inscrição)	R$ 1.300,00
Mensalidades *(30% de desconto para pagamentos em dia = R$ 1.300,00)*	R$ 1.858,00
Renovação de matrícula	R$ 1.300,00
Reabertura de matrícula	R$ 1.500,00
Exame *De Universo Iure* (novo exame)	R$ 1.000,00
Entrega da Dissertação	R$ 600,00
Defesa da Dissertação (Banca)	R$ 1.500,00
Ata de discussão da Dissertação (cópia autenticada)	R$ 50,00
Certificado de grau + Histórico escolar – 2ª via	R$ 50,00
Diploma em pergaminho (Gregoriana)	€ 150 (euros)
Exame de proficiência (Línguas)	R$ 200
Documentação para transferência	R$ 150,00
Plano de estudos autenticado (folha)	R$ 1,00
Carteirinha estudantil – 2ª via	Preço de custo
Multa por atraso na devolução de livros	R$ 5,00 por dia

19 • Calendário acadêmico 2024

19 a 23 de FEVEREIRO			
Turma	***Schola textus* / Conexas**	**Metodologia**	**Línguas**
1º ano	**JP210** – Relações jurídicas entre a Igreja e sociedade	JP203	JP3L01
2º ano	**JP210** – Relações jurídicas entre a Igreja e sociedade	JP203	JP3L02
3º ano	**JP3L04** – Língua italiana	-	-
Data	**Atividades**	**Horário**	**Local**
19	Início das atividades acadêmicas – 1º semestre		
	Reunião da Direção e alunos	8h10 – 10h	Auditório
	Missa Solene de Abertura do Ano Acadêmico	18h30	Capela
20	Exame *De Universo Iure* – escrito	8h – 12h	Auditório
	Exame *De Universo Iure* – oral	14h – 17h30	Auditório
21	Exame *De Universo Iure* – oral	8h – 12h	Auditório
	Exame de Admissão – 1º ano	19h45 – 21h30	Sala 02

18 a 22 de MARÇO			
Turma	***Schola textus* / Conexas**	**Metodologia**	**Línguas**
1º ano	**JP101** – Normas Gerais I	-	-
2º ano	**JP203/J204** – Metodologia I e II	-	JP3L02
3º ano	**JP118** – Práxis jurisprudencial e administrativa	-	JP3L03
Data	**Atividades**	**Horário**	**Local**
18-22	Solicitação para validação de disciplinas		Secretaria

15 a 19 de ABRIL			
Turma	***Schola textus* / Conexas**	**Metodologia**	**Línguas**
1º ano	**JP110** – Múnus de Santificar III (Ordem e Clérigos)	JP203	JP3L01
2º ano	**JP110** – Múnus de Santificar III (Ordem e Clérigos)	JP203	JP3L02
3º ano	**JP110** – Múnus de Santificar III (Ordem e Clérigos)	-	JP3L03

13 a 17 de MAIO			
Turma	***Schola textus* / Conexas**	**Metodologia**	**Línguas**
1º ano	**JP206** – História do Direito Canônico I	-	-
2º ano	**JP116** – Processos I	-	JP3L02
3º ano	**JP116** – Processos I	-	JP3L03
Data	**Atividades**	**Horário**	**Local**
	Reunião do Conselho Acadêmico	a definir	a definir

17 a 21 de JUNHO			
Turma	***Schola textus* / Conexas**	**Metodologia**	**Línguas**
1º ano	**JP113** – Múnus de Santificar V (Unção/atos de culto)	JP203	JP3L01
2º ano	**JP113** – Múnus de Santificar V (Unção/atos de culto)	JP204	JP3L02
3º ano	**JP113** – Múnus de Santificar V (Unção/atos de culto)	-	JP3L03
Data	**Atividades**	**Horário**	**Local**
	Reunião do Conselho Acadêmico	a definir	a definir
21	Encerramento do semestre		

JULHO

De 8 a 12 de julho – Encontro da SBC – Vitória – ES

OBS: válido como Curso opcional

19 a 23 de AGOSTO

Turma	*Schola textus* / Conexas	Metodologia	Línguas
1º ano	**JP201** – Filosofia do Direito	JP203	JP3L01
2º ano	**JP201** – Filosofia do Direito	JP204	JP3L02
3º ano	**JP209** – Introdução ao Direito Oriental	JP204	JP3L03

Data	Atividades	Horário	Local
19	Início das atividades acadêmicas – 2o semestre		
19-23	Validação de Curso opcional		Secretaria

16 a 20 de SETEMBRO

Turma	*Schola textus* / Conexas	Metodologia	Línguas
1º ano	**JP107** – Múnus de Ensinar / **JP1P04** – Prática adm.	JP203	JP3L01
2º ano	**JP107** – Múnus de Ensinar / **JP1P04** – Prática adm.	JP204	JP3L02
3º ano	**JP107** – Múnus de Ensinar / **JP1P04** – Prática adm.	-	JP3L03

14 a 18 de OUTUBRO			
Turma	***Schola textus* / Conexas**	**Metodologia**	**Línguas**
1º ano	**JP207** – História do Direito Canônico II	JP203	JP3L01
2º ano	**JP117** – Processos II	-	-
3º ano	**JP117** – Processos II	-	-

19 a 23 de AGOSTO			
Turma	***Schola textus* / Conexas**	**Metodologia**	**Línguas**
1º ano	**JP102** – Normas Gerais II	-	-
2º ano	**JS** – Seminário	-	JP3L02
3º ano	**JS** – Seminário	-	JP3L03
Data	**Atividades**	**Horário**	**Local**
21	Missa de Encerramento do Ano Letivo	18h30	Capela
	Jantar Festivo	19h30	Refeitório
22	Encerramento do ano letivo		

Instituto Superior de
Direito Canônico de Londrina
Rua Pe. Rinaldo Semprebom, 137
Tucano • CEP: 86047-010
Londrina-PR
(43) 99991-2101
www.**isdclondrina**.com.br